

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2363 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 440/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Adriano dos Santos Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21012, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 22 de setembro de 2025 a 11 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Anice das Graças Sene Oliveira, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20323, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 25/04/2012 a 24/04/2017, com início em 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Laura Marques da Silva Coutinho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21010, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por

assiduidade, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021, com início em 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Carolina Leite, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20333, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012, com início em 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosângela Simone da Silva de Paiva, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21169, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 14/02/2018 a 13/02/2023, com início em 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2363 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **OSMAR BERNARDO DA SILVA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 00.615.360/0001-06, para a **Contratação de serviços de buffet para a realização de jantar em comemoração ao Dia dos Professores, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2025, destinado aos profissionais da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR, com fornecimento de alimentos, louças, mesas, cadeiras, toalhas, guardanapos de tecido, bem como equipe completa de garçons e apoio, para atendimento de 110 (cento e dez) professores, no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CPNJ nº: 06.224.121/0002-84, para o **fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025, proveniente do Consorcio Público do Extremo Sul - COPES, no valor total de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais).**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012/2025

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os servidores efetivos do Poder Legislativo relacionados neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; Assim sendo, os mesmos serão enquadrados nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidores	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
108	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	E	F
124	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	E	F
140	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	E	F

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM DE 19 SETEMBRO DE 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR DE OLIVEIRA
Presidente



2363diario22setembro2025 pdf

Código do documento 6e9324b3-e6b9-437a-932a-c8ea88fa797c



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

22 Sep 2025, 21:49:11

Documento 6e9324b3-e6b9-437a-932a-c8ea88fa797c **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-22T21:49:11-03:00

22 Sep 2025, 21:49:47

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-22T21:49:47-03:00

22 Sep 2025, 21:49:58

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.83 (168.0.117.83 porta: 35106) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-22T21:49:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1adda73b8fa72f8a6356fea2403e0c3a569657f8916659f2a0787a5fa0040099

(SHA512):dc8ded41de5c3c8199d5af209f54ab4e588b5aa9eaf551da55fc928ca97db4fada78921868b7329e64d9b5653787f63352a7040790a15f16315f4023a841af53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.